Governo do Estado da Paraíba
362
PBSAUDE

do **2º Circuito Hip-Hop Paraíba:**
1. RESULTADO FINAL:

Classificação	OSC/CNPJ	SITUAÇÃO
1°	05.338.762/0001-16	SELECIONADA
2°	05.544.438/0001-54	NÃO SELECIONADA

2. A OSC mais bem classificada será notificada a apresentar os documentos que comprovem a regularidade fiscal conforme consta no item **7.6 do EDITAL Nº 0027/2026** que trata do Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **2º Circuito Hip-Hop Paraíba.**

João Pessoa, 06 de novembro de 2026.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE CURTA-METRAGENS VOLTADOS PARA A INFÂNCIA
EDITAL DE FOMENTO A OBRAS DE CURTA-METRAGENS VOLTADOS PARA A INFÂNCIA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público o Edital de Chamamento Público nº 030/2026, que tem por objeto a seleção de projetos para produção de curtas-metragens de ficção ou não ficção, com temática voltada para a infância, realizados por produtoras brasileiras independentes, realizadores audiovisuais, coletivos, grupos ou artistas relacionados ao setor audiovisual, com, no mínimo, 02 (dois) anos de atividade no Estado da Paraíba.

Este edital compõe contrapartida do **ARRANJOS REGIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA**, elaborado à luz do Edital de Chamamento Público MinC nº 4, de 9 de junho de 2025 – Arranjos Regionais 2025, conforme o Termo de Complementação / Plano de Ação no eixo **h) Produção de animação e conteúdos para a infância**.

Serão selecionados **12 (doze) projetos**, com investimento total de **R$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, sendo destinado o valor individual de **R$80.000,00 (oitenta mil reais)** para cada projeto contemplado.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais), no período de **08h000 de 10 a 24 de novembro de 2026, até as 18h00,** conforme cronograma do edital.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba: **cultura.pb.gov.br.**

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CINECLUBES
EDITAL DE FOMENTO À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CINECLUBES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público o Edital de Chamamento Público nº 028/2026, que tem por objeto a seleção de projetos voltados ao fomento, à criação e à manutenção de cineclubes no Estado da Paraíba, propostos por produtoras brasileiras independentes, realizadores audiovisuais, coletivos, grupos ou artistas com atuação no setor audiovisual e, no mínimo, 02 (dois) anos de atividade comprovada no Estado da Paraíba.

Este edital compõe contrapartida dos **ARRANJOS REGIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA**, elaborado à luz do Edital de Chamamento Público MinC nº 4, de 9 de junho de 2025 – Arranjos Regionais 2025, conforme o Termo de Complementação / Plano de Ação no eixo **e) Atividades cineclubistas**.

Os projetos poderão contemplar ações de manutenção e fortalecimento de cineclubes existentes, criação e implantação de novos cineclubes, formação e capacitação de agentes cineclubistas, organização, preservação e distribuição de acervos audiovisuais, além de ações formativas, educativas e de mediação cultural relacionadas ao cineclubismo.

Serão selecionados **09 (nove) projetos**, com investimento total de **R$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, sendo destinado o valor individual de **R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para cada projeto contemplado.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais), no período de **08h00 de 10 a 24 de novembro de 2026, até as 18h00**.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE NÚCLEOS CRIATIVOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS INÉDITOS
EDITAL DE FOMENTO A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS CRIATIVOS

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PB, torna público o Edital de Chamamento Público nº 029/2026 – Edital de Fomento à Criação de Núcleos Criativos, cujo objeto é a seleção de 03 (três) projetos destinados à criação de Núcleos Criativos para o desenvolvimento de projetos audiovisuais inéditos de longa-metragem, nos gêneros ficção, documentário e animação, visando ao fortalecimento da cadeia produtiva do audiovisual paraibano.

Este edital compõe contrapartida dos **ARRANJOS REGIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA**, elaborado à luz do Edital de Chamamento Público MinC nº 4, de 9 de junho de 2025 – Arranjos Regionais 2025, conforme o Termo de Complementação / Plano de Ação no eixo **f) Desenvolvimento de projetos ou núcleos criativos**.

O certame prevê investimento total de **R$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, com aporte individual de **R$200.000,00 (duzentos mil reais)** para cada projeto selecionado, mediante celebração de Termo de Execução Cultural.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela Plataforma Prosas (https://prosas.com.br/editais), no período de **08h00 de 10 de novembro de 2026, a partir das 08h00, até 24 de novembro de 2026, às 18h00.**

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no portal oficial da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, por meio do endereço eletrônico https://cultura.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2026/SEAFDS/PB
RESULTADO DO 5° CREDENCIAMENTO

Espécie: Edital n° 001/2026 de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que Possuam Notória Experiência e Capacidade de Atendimento na Execução de Serviços Socioassistenciais, assim como na Mecanização Agrícola para a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar Interessadas em Celebrar e Manter Parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual n° 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público o **Resultado do 5° Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs que apresentaram documentação ao Edital 001/2026/SEAFDS. O Edital dispõe sobre critérios e procedimentos para o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que Possuam Notória Experiência e Capacidade de Atendimento na Execução de Serviços Socioassistenciais, assim como na Mecanização Agrícola para a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar Interessadas em Celebrar e Manter Parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB.** A SEAFDS, por meio de mensagens via e-mails, entrará em contato com as OCSs que não apresentaram a documentação completa, de acordo com o Item 3 do Edital, para que as mesmas possam realizar os ajustes necessários e se habilitem para celebrar e manter parcerias com a SEAFDS. **Outrossim, a SEAFDS informa que as OCSs, abaixo relacionadas, estarão aptas a celebrar e manter parcerias com a SEAFDS pelo prazo de 02 (dois) anos, de 09 de novembro de 2026 até 09 de novembro de 2028.** A SEAFDS divulgará a lista de OCSs credenciadas, em sua página eletrônica, mensalmente, conforme sejam apresentadas propostas junto a secretaria. Este Resultado se encontra disponível na íntegra no site: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital.

RELAÇÃO DAS OCSs HABILITADAS PARA O CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL 001/2026/SEAFDS		
Entidades Habilitadas	**Município**	**CNPJ**
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL VARZEA GRANDE	BOA VENTURA	33.761.587/0001-00
ASSOCIAÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE MELANCIAS E IRAJÓ	SOLEDADE	05.972.448/0001-90
ASSOCIAÇÃO SOLEDADENSE DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS	SOLEDADE	35.614.622/0001-94
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUN DE BOM SUCESSO	SOLEDADE	41.210.071/0001-04
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PENDÊNCIA	SOLEDADE	01.895.823/0001-95
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO CURIMATAU PARAIBANO - COOPAC	CASSERENGUE	42.859.610/0001-95
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE ANGICOS I	SÃO BENTINHO	01.711.114/0001-02

Bivar de Sousa Duda
Secretário Executivo da SEAFDS/PB
Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto
Secretário da SEAFDS/PB
Lucas Ribeiro Novais de Araújo
Governador da Paraíba

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL PARA ATENDER NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 083/2026– AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da empresa **AG CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.559.242/0001-22.** Ante o exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 6 de novembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

PBSPRC202604022V02

Assinado com senha por [PBS108729] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 10/11/2026 - 08:32hs.
Documento Nº: 11129225.110620169-3800 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11129225.110620169-3800

PBdoc